



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 347/2023
10 DE ABRIL DE 2023

**“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE
ADMINISTRATIVO – I, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item
II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal
nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
FINANCEIRA** a servidora **PAULA EMANUELY DE MELO SILVA**, CPF nº
087.021.666 – 07, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade –
Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função
de Agente Administrativo – I, lotada junto ao Departamento Municipal de
Administração Geral; pelo período com início em 01/05/2023 e término em
28/02/2024, conforme requerimento datado de 01/03/2023, protocolado na data de
01/03/2023, com deferimento em 10/04/2023.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de
abril de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal